

## DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

### REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 01/04/2024

REDE 0069/2024

Assunto: **02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo**

**Senhores Gestores,**

O dia 02 de abril foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007 como o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, instituído no Brasil como Dia Nacional pela Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Essa data foi escolhida com o propósito de dar visibilidade, conscientizar e promover o conhecimento sobre a garantia de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA. Ciente do nosso papel institucional, a Coordenadoria Pedagógica (COPED) vem realizando, em parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), ações a fim de impulsionar a inclusão plena dos estudantes matriculados na rede estadual de ensino.

O ano de 2023 foi coroado com ações que fortalecem a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de São Paulo:

- Decreto nº 67.634, de 06-04-2023: Institui o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PEIPTEA;

- Resolução Seduc nº 21, de 21-06-2023: dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA;

- CipTEA - Divulgação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (para maiores informações acessar o Link

<https://drive.google.com/file/d/1p3u4WF10zr0nvjbexXqO0rEiCan3HtDA/view>);

- Prêmio de Educação em Direitos das Pessoas com Deficiência, instituído pela Resolução Conjunta SEDPcD/SEDUC nº 02, de 09-10-2023. Para o ano de 2024, estamos fortalecendo ações efetivas para promoção da cultura inclusiva.

Destacamos que na campanha nacional do Dia Mundial de Conscientização do Autismo deste ano é apresentado o tema “Valorize as capacidades e respeite os limites!”, enfatizando a relevância de reconhecer as especificidades e habilidades da pessoa com TEA.

Nesse sentido, de modo a estabelecer um ambiente respeitoso e equitativo para todos, convidamos a rede estadual de ensino a refletir sobre o papel da escola no processo de inclusão dos estudantes com TEA e da importância do acolhimento aos estudantes e seus familiares/responsáveis, de modo a tornar nossas escolas cada vez mais acessíveis.

Reconhecemos que receber estudantes com TEA pode ser desafiador para a gestão pedagógica, porém enriquecedor para toda comunidade escolar, pois amplia nossa possibilidade de avançar rumo à inclusão escolar com equidade de oportunidade e a aceitação da diversidade humana.

Atenciosamente,  
Núcleo Pedagógico

De acordo,  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino